



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Tema:** Licitação de Transporte Coletivo de Glorinha

**Data da realização:** 19 de abril de 2023.

**Horário:** 18h.

**Local:** Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1. A Audiência Pública será aberta às 18h, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início das atividades e duração máxima de 3:00 horas.

Art. 2. A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade do local e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

Art. 3. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão informar seu nome completo, documento de identidade e vinculação/representação no cadastramento na entrada do auditório, como condição para a sua respectiva participação.

Art. 4. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

Art. 5. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

Art. 6. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, presidida e conduzida pelo Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, Sr. Wellington de Marafigo, e, também composta pelo Sr. André Bresolin Pinto representante da empresa MATRICIAL CONSULTORIA CONSULTIVA.

Art. 7. Os trabalhos serão conduzidos pela Mesa Diretora, com apoio da consultoria responsável pela elaboração dos estudos técnicos.

Art. 8. Após a abertura da Audiência Pública e a formação da Mesa Diretora, serão realizadas as considerações iniciais e breve acolhida.

Art. 9. Após a abertura, serão esclarecidos os objetivos da Audiência Pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos.

Art. 10. Após as considerações iniciais e breve acolhida, será realizada a exposição técnica da Licitação do Transporte Coletivo de Glorinha.

Art. 11. Durante a exposição técnica, as autoridades presentes e demais interessados poderão:

- a) se inscrever para apresentação de manifestação ou questionamento oral;
- b) elaborar e apresentar questionamento por escrito endereçado à Mesa Diretora.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

Art. 12. Após a exposição técnica do Projeto serão encerradas as inscrições para manifestação oral e o recebimento de questionamentos por escrito.

Art. 13. A seguir, a Mesa Diretora reunirá e lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, a fim de registro em ata, sendo que as perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar serão agrupadas para resposta única.

Art. 14. Após a leitura dos questionamentos por escrito, a Mesa Diretora dará início à colhida das manifestações e questionamentos orais daqueles interessados regularmente inscritos.

Art. 15. As manifestações ou questionamentos orais ficam limitados ao tempo máximo de 3 (três) minutos por pessoa.

Art. 16. A Mesa Diretora poderá, a qualquer momento, responder ou esclarecer as manifestações ou os questionamentos apresentados.

Art. 17. Em razão da necessidade de análise técnica ou de excesso de questões formuladas, bem como da necessidade de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos serão respondidos no Relatório Final da Audiência Pública.

Art. 18. Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

Art. 19. Serão publicados a Ata de presença e o Relatório Final da Audiência Pública no site da Prefeitura.

Art. 20. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, o Presidente da Mesa Diretora declarará encerrada a Audiência Pública.

Art. 21. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 22. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Glorinha, 31 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”